

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (CECIMIG)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 030/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG, a Faculdade de Educação da UFMG e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi), fazem saber que no período de **23 de outubro a 6 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi), na modalidade a distância, nos polos de apoio presencial de Contagem, Lagoa Santa e Sete Lagoas, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, sob fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com o apoio do Ministério da Educação (MEC).

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Especialização em Educação em Ciências, terá duração de 2 (dois) anos e será ministrado na modalidade a distância, por meio da Internet, com apoio de material didático e de tutores, com encontros presenciais agendados com antecedência pela coordenação do curso, aos sábados nos polos de apoio presencial e também no Campus Pampulha da UFMG.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **150 (cento e cinquenta)** vagas, conforme o quadro a seguir:

Polo de Apoio Presencial	Número de vagas
Contagem	50
Lagoa Santa	50
Sete Lagoas	50
TOTAL	150

2.2. Será cancelada a oferta de curso no Polo em que não houver preenchimento de, no mínimo, **25 (vinte e cinco)** vagas.

2.3. O endereço dos polos consta no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos ao curso devem ser licenciados em Física, Química, Ciências Biológicas ou Ciências da Vida e da Natureza.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.2. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos” no período de **23 de outubro a 06 de novembro de 2017**.

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas até as **17h00 do dia 06 de novembro de 2017**.

4.2.2. De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em **único arquivo, no formato PDF (Portable Document Format)**, com tamanho máximo de 8 (oito) megabytes:

a) Cópia frente e verso da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

b) cópia do CPF (caso não conste o número no documento de identidade referente à alínea a);

c) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

d) Documento militar válido (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis.

Atenção:

Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

- Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

Documentos válidos como comprovação:

- BRANQUITO
- CAM - Certificado de Alistamento Militar (dentro da validade);
- Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria;
- Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª categoria;
- Certificado de Isenção (CI);
- Certidão de Situação Militar;
- Carta Patente;
- Provisão de Reforma;
- Atestado de Situação Militar;

- Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar;
- Carteira de identidade militar (forças armadas);
- Cartão de identificação militar (forças armadas);
- Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

e) Cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação. São aceitas declarações de conclusão de curso, desde que conste a data da colação de grau.

f) *Curriculum Vitae* e Comprovante de títulos;

g) Histórico Escolar;

h) Comprovante de residência.

i) No caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e a comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa.

4.3. Serão aceitos apenas documentos legíveis de fácil leitura e compreensão.

4.4. Não será considerado para avaliação, o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

4.5. O não cumprimento de qualquer item da INSCRIÇÃO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

4.6. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

4.7. O CAED/UFMG e Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi), não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- a) 5.1.1. 1ª etapa: Prova Escrita, com duração de duas horas, no valor de 100 (cem) pontos;
- b) 5.1.2. 2ª etapa: Prova de Títulos, no valor de 100 (cem) pontos.

5.2. 1ª Etapa: A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões abertas e itens de múltipla escolha destinadas a avaliar a capacidade de leitura, interpretação, produção de textos, argumentação e análise de situações comuns à sala de aula de Ciências Naturais, conforme Anexo III deste edital, que será avaliado de acordo com os critérios descritos a seguir:

5.2.1. Domínio do conteúdo – 70 (setenta) pontos.

5.2.2. Clareza do texto – 30 (trinta) pontos.

5.3. O candidato que não obtiver 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita será eliminado.

5.4. 2ª Etapa: A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo III deste edital, que será avaliado de acordo com os critérios descritos a seguir:

5.4.1. experiência docente na área: até 60 (quarenta) pontos;

5.4.2. formação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos;

5.5. A Prova de Títulos só será considerada se o candidato obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita.

5.6. Na Prova de Títulos, somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.

5.7. A Prova Escrita será realizada no dia **11 de novembro de 2017** das **9h30min às 11h30min**, na UFMG, contando com a presença de dois professores aplicadores. A confirmação do local será divulgada na página do CECIMIG (<http://www.cecimig.fae.ufmg.br>).

5.8. A nota final de cada candidato será dada pela média das notas da primeira etapa (prova escrita) e da segunda etapa (prova de títulos).

5.9. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, até o limite das vagas.

5.10. Ocorrendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

5.10.1. nota da prova escrita;

5.10.2. tempo de exercício do magistério na área em que pretende fazer o curso;

5.11. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

5.12. Será excluído do processo seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CECIMIG (<http://www.cecimig.fae.ufmg.br>), no dia **20 de novembro de 2017**.

6.2. A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final. Após este prazo a documentação será devidamente eliminada.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e homologados pela Comissão Coordenadora do curso.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, conforme Regimento Geral da UFMG, Subtítulo III – Dos Recursos e da Revisão e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG.

7.3. O recurso deverá ser protocolado no CECIMIG pessoalmente ou por procuração simples até o último dia de interposição de recursos (décimo dia), com indicação do nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante.

7.4. **Não serão aceitos ou respondidos recursos por telefone ou via email.**

7.5. **Endereço para recurso:**

7.5.1. UFMG
Faculdade de Educação
CECIMIG, Sala 511
Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha
31270-901
Belo Horizonte

7.6. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

7.7. O resultado do julgamento será disponibilizado no endereço eletrônico do CECIMIG (<http://www.cecimig.fae.ufmg.br>).

8. DO REGISTRO ACADÊMICO E DA MATRÍCULA

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 23/11/2017 até 28/11/2017** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e entregar a documentação solicitada no item 4.2.2 na secretaria do CECIMIG na Faculdade de Educação, sala 511. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 30/11/2017**.

8.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o dia 28/11/2017 para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.

8.3. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 28/11/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

8.4. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme a legislação

vigente, e a tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (não é necessária a tradução de diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês e francês).

8.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

8.6. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso terá início no dia **2 de dezembro de 2017**, por meio de seminário.

10. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A Comissão Organizadora e a Banca Examinadora serão compostas por três professores designados pela coordenação do Curso.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.cecimig.fae.ufmg.br>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CECIMIG e o CAED por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

11.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo CECIMIG e pelo CAED.

11.6. Informações adicionais poderão ser obtidas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.cecimig.fae.ufmg.br>, pelo e-mail cecimig@fae.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-5337 até o término das inscrições.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Profa. Juliane Corrêa
Diretora da Faculdade de Educação da UFMG

Prof. Célio da Silveira Junior
Coordenador do curso de Especialização em Educação em Ciências (CECi)

ANEXO I – ENDEREÇO DOS POLOS

POLO	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
POLO UAB CONTAGEM	(31) 3361-3264	uabcontagem.polo@gmail.com	Praça Marília de Dirceu, nº 20 – Bairro Incofidentes. Contagem/ MG CEP: 32260-220
POLO UAB LAGOA SANTA	(31) 3687-2055	uabpololagoasanta@gmail.com	Rua Cel. Modestino Gonçalves, nº 90 – Bairro Santos Dumont. Lagoa Santa/ MG CEP: 33400-000
POLO UAB SETE LAGOAS	(31) 3772-6289 (31) 3773-0424	uabslmg@gmail.com	Av. Prefeito Alberto Moura, 1111 - Bairro: Cidade Industrial. Sete Lagoas / MG CEP: 35702-383

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

1- PROGRAMA

1.1. Leitura, interpretação e produção de textos,

1.2. Argumentação e análise de situações típicas de sala de aula de Ciências Naturais.

BIBLIOGRAFIA

ANGOTTI, J.A.P; AUTH, M.A. Ciência e Tecnologia: implicações sociais e o papel da educação. *Ciência e Educação*, v. 7, n.1, 15-27, 2001.

BORGES, A. T. Novos rumos para o laboratório escolar de ciências. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, v.19, n. 3, 291-313, dez 2002

MARTINS, Roberto de Andrade. Introdução. A história das ciências e seus usos na educação. Pp. xxi-xxxiv, in: SILVA, Cibelle Celestino (ed.). *Estudos de história e filosofia das ciências: subsídios para aplicação no ensino*. São Paulo: Livraria da Física, 2006. Disponível em <http://www.ghhc.usp.br/server/pdf/RAM-livro-Cibelle-Introd.pdf>

MUNFORD, D.; LIMA, M. E. C. C. Ensinar ciências por investigação: em que estamos de acordo?. *Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências*, Belo Horizonte, v. 9, 1_20, 2007.

SASSERON, L.H. Alfabetização Científica, Ensino por Investigação e Argumentação: Relações entre Ciências da Natureza e Escola. *Ensaio*, v.17, 49-67, nov. 2015.

SASSERON, L.H; FERRAZ, A.T; SOLINO, A.P. Ensino por investigação como abordagem didática: desenvolvimento de práticas científicas escolares. XXI Simpósio de Nacional de Ensino de Física 2015

ANEXO III - AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

O Processo de Seleção de Cursistas será realizado na UFMG de 9:30h às 11h30 em duas etapas:

Na primeira etapa (Prova Escrita) será atribuída a seguinte pontuação:

- a) Domínio do conteúdo – 70 (setenta) pontos.
- b) Clareza do texto – 30 (trinta) pontos.

Na segunda etapa (Análise de *Currículo Vitae*) será atribuída a seguinte pontuação:

- a) Formação acadêmica – 60 pontos.
- b) Experiência em docência – 40 pontos.

A nota final do candidato é aquela resultante da média aritmética das notas obtidas nas etapas.

Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- Não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do processo de seleção.
- Obter a nota zero em uma das provas.
- For surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda, for responsável por falsa identificação pessoal.
- Deixar de entregar, a quem de direito, a prova escrita.
- Deixar de assinar a lista de presença das provas.
- Ausentar-se, temporariamente, do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal ou da banca examinadora, após o início da prova.
- Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.
- Preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição.
- Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Seleção para o Curso de Especialização em Educação em Ciências da Universidade Aberta do Brasil –CE

Nome do Candidato	
Graduado em	
Instituição	
Ano de conclusão	
Última titulação/ou curso em andamento	
Nome da escola onde leciona	
Disciplina que leciona	
Tempo de exercício no magistério	
Endereço residencial	
Cidade/Estado	
Telefones de contato	
Endereço eletrônico	
Número da carteira de Identidade	
Número de CPF	
Título de Eleitor	

